

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SMAS "P" Nº 352 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, instituídas pelo Decreto Nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa destinada a apurar e esclarecer os fatos e as circunstâncias relatados nos autos do processo n.º 08/000.144/2021.

Art. 2º. A Comissão Sindicante será constituída pelos servidores de regime jurídico estatutário e estáveis, abaixo relacionados, sendo presidida pelo primeiro membro elencado:

NOME	MATRÍCULA
Rosângela Ramos Dantas e Silva	12/123.734-6
Gabriela de Castro Furtado	10/240.763-3
Cristiane da Silva Santana	11/241.029-8

Art. 3º. O prazo para a apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos, referentes ao procedimento apuratório ora instaurado será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data da publicação desta Resolução, nos termos do disposto no artigo 27 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014.

Art. 4º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS Nº 4784 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 013 de 10/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS Nº 441 de 10 de fevereiro de 2021, que aprova o Regimento Eleitoral para escolha da Comissão Executiva e do(a) substituto(a) da Presidência do CMS/RJ, conforme decisão da reunião Ordinária Virtual do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 09 de fevereiro de 2021 na Plataforma Zoom.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 09/02/2021.
Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2021.

DANIEL SORANZ

ATO DO SECRETÁRIO

***RESOLUÇÃO SMS Nº 4775 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

DELEGA A COMPETÊNCIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV e parágrafo único do artigo 80 e inciso IV e § 1º do artigo 252, ambos da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980 e, em consonância com o inciso IV e parágrafo único do artigo 110 e inciso IV e § 1º do artigo 397, ambos do Decreto Municipal 15.350, de 06 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo Único desta Resolução, para praticarem os atos de autorização para realização de despesas e emissão de notas de empenho à conta de dotação orçamentária e créditos adicionais.

Art. 2º Dar-se-á ciência da delegação do presente Ato ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e a Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS nº 3171 de 23/01/2017 e as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.
Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2021

DANIEL SORANZ

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS Nº 4775 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

RATIFICADORES			
UO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
1800	GABINETE DA SMS	MÁRCIO LEAL ALVES FERREIRA	11/212.877-5
1800	GABINETE DA SMS	ANA LUIZA FERREIRA RODRIGUES CALDAS	60/324.337-5
1800	GABINETE DA SMS	MAURÍCIO RODRIGUES DE CASTRO	60/324.382-1
1800	GABINETE DA SMS	TERESA CRISTINA NAVARRO VANNUCCI	57/324.338-3
1800	GABINETE DA SMS	LUIZ HENRIQUE BAMONTE	60/324.365-6
1824	FUNDO EMERGENCIAL DE COMBATE A COVID-19	MÁRCIO LEAL ALVES FERREIRA	11/212.877-5
1805	S/SUBPAV/CAP-1	AMANDA APARECIDA CANO	11/293.194-7
1806	S/SUBPAV/CAP-2.1	MARIA HELENA CARNEIRO DE CARVALHO	11/095.045-1

1807	S/SUBPAV/CAP-2.2	JUBEMAR DE MEDEIROS LIMA	11/251.496-6
1808	S/SUBPAV/CAP-3.1	THIAGO WENDEL GONZAGA DA SILVA	60/324.344-1
1809	S/SUBPAV/CAP-3.2	PAULA DE SOUZA CARNEIRO	11/294.709-1
1810	S/SUBPAV/CAP-3.3	ANA LUIZA MACHADO PINTO	60/324.343-3
1811	S/SUBPAV/CAP-4	CARLA BIANCA TEIXEIRA NUNES	11/168.993-4
1812	S/SUBPAV/CAP-5.1	RAPHAEL COSTA PINTO	60/324.342-5
1813	S/SUBPAV/CAP-5.2	DOUGLAS RODRIGUES TORRES	60/324.341-7
1814	S/SUBPAV/CAP-5.3	VINÍCIUS JOSÉ ULYSSÉA RAMALHO	60/324.340-9
1815	S/IVISA-RIO	LUIZ RENATO RODRIGUES NUNES	11/226.688-0
1816	S/SUBPDEC	MARCIO MOURA MOTTA	59/255.761-9
1861	S/SUBHUE/CGE-1/HMSA	ANTÔNIO ARAÚJO DA COSTA	11/177.069-2
1862	S/SUBHUE/HMFM	ANNA PAULA CARDOSO DIAS	11/208.687-4
1864	S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC	RUY CASTRO MONTEIRO DA SILVA FILHO	11/159.533-9
1867	S/SUBHUE/HMJ	CLAUDIA NASTARI DE PAULA	11/110.023-9
1869	S/SUBHUE/CGE 3.1/HMPW	WALDYR GOMES DA COSTA NETO	57/324.347-4
1870	S/SUBHUE/CGE 3.2/HMSF	PAULO ROBERTO DOS SANTOS RODRIGUES	11/163.952-5
1871	S/SUBHUE/HMCD	SILVIA EURIDES SOARES VEIGA	11/213.776-8
1872	S/SUBHUE/HMP	PAULO CEZAR FERREIRA BARCELLOS	11/289.564-7
1873	S/SUBHUE/IMNS	ERIKA PONTES E SILVA	11/202.409-9
1874	S/SUBHUE/HMHP	ELANE MAÇANA SERPA	11/240.312-9
1875	S/SUBHUE/CGE/3.3/HMRG	ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA	60/324.346-6
1876	S/SUBHUE/HMFST	ALEXANDRE CHAIA	11/229.089-8
1877	S/SUBHUE/HMAF	PATRICIA SANTOS BARBASTEFANO	11/225.446-4
1878	S/SUBHUE/CGE 4.0/HMLJ	JOSÉ ALFREDO CAVALCANTE PADILHA	11/208.305-3
1880	S/SUBHUE/HMRPS	NEISE CONCEIÇÃO RAMOS VILAR	11/111.029-5
1881	S/SUBHUE/IMASJM	ALEXANDER GARCIA DE ARAÚJO RAMALHO	11/228.696-1
1882	S/SUBHUE/HMNSL	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA CRUZ	11/227.191-4
1883	S/SUBHUE/HMBR	RADANEZI POTENGY JUNIOR	11/209.437-3
1884	S/SUBHUE/IMPP	PATRICIA HERMIDA CERQUEIRA FERNANDES DE OLIVEIRA	11/305.382-4
1885	S/SUBHUE/HMRM	MARIA CRISTINA FERREIRA LEMOS	11/120.337-1
1886	S/SUBHUE/HMAR	MÁRCIA NUNES DA SILVA	11/238.464-2
1887	S/SUBHUE/HMBR/HMGG-MP	RADANEZI POTENGY JUNIOR	11/209.437-3
1889	S/SUBHUE/CGE/5.1/HMMR	ENEIDA PEREIRA DOS REIS	11/258.824-2
1890	S/SUBHUE/CGE 3.1/HMEF	WALDYR GOMES DA COSTA NETO	57/324.347-4
1891	S/SUBHUE/CGE 1.0/HMMABH	ANTONIO ARAÚJO DA COSTA	11/177.069-2
1892	S/SUBHUE/CGE 2.1/CER LEBLON	RUY CASTRO MONTEIRO DA SILVA FILHO	11/159.533-9
1893	S/SUBHUE/CGE 5.3/HMP II	CARLOS AUGUSTO SIMÕES DO ROSÁRIO	11/228.915-5
1894	S/SUBHUE/CGE 2.1/CER CENTRO	ANTONIO ARAUJO DA COSTA	11/177.069-2
1895	S/SUBHUE/CGE 4.0/CER BARRA	JOSÉ ALFREDO CAVALCANTE PADILHA	11/208.305-3
1896	S/SUBHUE/CGE 5.3/CER SANTA CRUZ	CARLOS AUGUSTO SIMÕES DO ROSÁRIO	11/228.915-5
1897	S/SUBHUE/CGE 3.1/CER ILHA	WALDYR GOMES DA COSTA NETO	57/324.347-4
1899	S/SUBHUE/CGE 5.2/HMRF	MARCOS PAULO BRITTO DE OLIVEIRA	11/319.440-4

ORDENADORES

UO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
1800	GABINETE DA SMS	JORGE LUIZ MEDEIROS ROCHA	11/226.802-7
1800	GABINETE DA SMS	RACHEL GIMENEZ DE FREITAS	11/237.980-8
1800	GABINETE DA SMS	TATIANA SANTOS DA SILVA	11/226.736-7
1800	GABINETE DA SMS	RENATO CONY SERODIO	60/324.374-8
1800	GABINETE DA SMS	MÁRCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA GARCIA	60/255.503-5
1800	GABINETE DA SMS	LARISSA CRISTINA TERREZO MACHADO	60/324.362-3
1800	GABINETE DA SMS	MARIA APARECIDA DUARTE VIDON BLANC	11/229.047-6
1800	GABINETE DA SMS	LEONARDO SOUTO DE CASTILHO	11/207.457-3
1800	GABINETE DA SMS	DAVID TEBALDI MARQUES	60/324.349-0
1800	GABINETE DA SMS	ANDRÉ LUIS PAES RAMOS	11/229.175-5
1800	GABINETE DA SMS	LUCIANO JOSÉ PEREIRA JUNIOR	60/324.339-1
1800	GABINETE DA SMS	HUGO MARQUES FAGUNDES JUNIOR	11/162.373-5
1816	S/SUBPDEC	LUIZ ANDRE MOREIRA ALVES	11/151.563-4
1824	FUNDO EMERGENCIAL DE COMBATE A COVID-19	JORGE LUIZ MEDEIROS ROCHA	11/226.802-7
1824	FUNDO EMERGENCIAL DE COMBATE A COVID-19	RACHEL GIMENEZ DE FREITAS	11/237.980-8
1824	FUNDO EMERGENCIAL DE COMBATE A COVID-19	TATIANA SANTOS DA SILVA	11/226.736-7
1805	S/SUBPAV/CAP-1	SILVIA CRISTINA FONSECA DE ARAÚJO	11/174.673-4
1806	S/SUBPAV/CAP-2.1	CINTIA AGNES PEREIRA	11/237.132-6
1807	S/SUBPAV/CAP-2.2	LUIZ MARCELO LOPES DE LACERDA	11/209.799-6
1808	S/SUBPAV/CAP-3.1	JOYCE OLIVEIRA DA FONSECA	11/225.185-8
1809	S/SUBPAV/CAP-3.2	SOLANGE TOLEDO ALVES CUNHA	11/223.651-1
1810	S/SUBPAV/CAP-3.3	ADRIANA ELISA LEMOS DE OLIVEIRA FONTENELLE	11/218.511-4
1811	S/SUBPAV/CAP-4	SIDNEY SOUZA DE SÁ	11/252.392-6